



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 23, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Torna público o RESULTADO FINAL, referente ao primeiro período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

1º RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 13/2026/PRAE/UNILA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES PELOS PROCESSOS NACIONAIS 2026

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente,

Torna público o RESULTADO FINAL, referente ao primeiro período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

1. Discentes DEFERIDOS poderão acessar o Alojamento e o Restaurante Universitário (RU) de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.

Parágrafo Único - Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como DEFERIDO EM FILA DE ESPERA. O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.

1.1 A assinatura dos Termos de Compromisso para a Vaga em Alojamento Estudantil e Restaurante Universitário será realizada a partir do dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), apenas mediante agendamento prévio no link <https://calendar.app.google/2ybPds7i34bmQTwe7>.

Parágrafo único. O ingresso no Alojamento Estudantil somente poderá ocorrer após a regularização do acesso à internet no Campus Integração.

1.2 A assinatura dos Termos de Compromisso é obrigatória e constitui condição indispensável para acesso ao auxílio RU-PNAES, recebimento do Auxílio Complementação RU e acesso à vaga no Alojamento Estudantil, quando deferida.

1.3 A não assinatura do Termo de Compromisso do alojamento estudantil e do Subsídio RU - PNAES até a data de 30 de abril de 2026 implicará na desistência automática do(s) auxílio(s).

1.4 Para que o(a) discente tenha direito ao recebimento do Auxílio Complementação RU de R\$200,00 (duzentos reais) referente ao mês de abril, será necessário apresentar a conta bancária em nome do(a) discente e assinar o Termo de Entrega da Conta Bancária até o dia 15 de abril de 2026. As assinaturas realizadas após o dia 15 garantem o recebimento do auxílio apenas referente ao mês seguinte.

1.4.1 A não assinatura do Termo de Entrega da Conta Bancária, após 120 (cento e vinte) dias da assinatura do Termo de Compromisso, implicará na desistência automática do Auxílio Complementação RU.

1.5 Os(as) discentes deferidos(as) nos auxílios devem verificar e, se necessário, atualizar suas informações pessoais no SIGAA, especialmente conta bancária para recebimento do auxílio financeiro. As orientações para atualização da conta bancária estão disponíveis em: <https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxiliofinanceiro.Pdf>.

1.6 O prazo de pagamento é de até 40 (quarenta) dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de “matriculado” no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado(a).

2.1 Para os(as) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado para fins de contagem de tempo, o período recebido de auxílios anteriormente.

2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia modalidade subsídio financeiro, quando do recebimento desse.

2.2.1 O tempo de uso da vaga no alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2026, quando os residentes migrarão para o Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

2.2.2 A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2027 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como da disponibilidade orçamentária.

2.4 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme as normativas vigentes da PRAE: Regimento do Alojamento Estudantil e Regimento de funcionamento do Restaurante Universitário (RU).

3. Discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO podem acessar o parecer com a fundamentação no Portal do Discente no SIGAA.

3.1 Sobre este resultado final não caberá outro recurso.

4. A relação de discentes DEFERIDOS e INDEFERIDOS encontra-se disponibilizada abaixo em ordem alfabética, contendo o nome do(a) discente, resultado da análise para modalidade de cada auxílio requerido e, quando aplicável, o motivo do indeferimento.

	Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivo do indeferimento
1	AGATA MIRELA MENDONCA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
2	ALEXIA REIS DE SOUSA	DEFERIDO	DEFERIDO	
3	ALICE CAROLINA PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
4	AMANDA BAIROS AVILA	DEFERIDO	DEFERIDO	
5	ANASTACIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
6	ANDERSON DA SILVA LIMA	DEFERIDO	#	
7	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
8	ANGEL NUNES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
9	ARTHUR HACKENHAAR ALVES	DEFERIDO	DEFERIDO	
10	BRAIAN MATEUS RODRIGUES ALFLEN	DEFERIDO	#	
11	BRENDA IANY RAMOS DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	
12	BRUNA MOREIRA DE MELO	DEFERIDO	#	
13	CAIQUE LEFUNDES SOUZA SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
14	CAMILLY VICTORYA DOS ANJOS DIAS	DEFERIDO	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º.
15	CRISTHIAN NUNEZ DUARTE	INDEFERIDO	#	Não é público alvo do edital.
16	DANIEL GUEDES PRADO	DEFERIDO	DEFERIDO	
17	DANIELA CERDAN DA SILVA	DEFERIDO	#	
18	EDUARDA RICHTER LOCATELLI	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do Art. 2.1 do edital.
19	EDUARDO EVARISTO FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo desde edital.
20	EMEKA JOHNSON EZEOKWUOHA	DEFERIDO	DEFERIDO	
21	ERICA EVA DE CARVALHO BRASIL	DEFERIDO	DEFERIDO	
22	EUDER CLAYDERMAN DE MATOS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
23	FELLIPE DE JESUS QUINTAO	DEFERIDO	DEFERIDO	
24	FERNANDA DOS SANTOS NUNES DE SOUZA	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
25	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
26	GABRIELLE LUISE TOLEDO CERQUEIRA	#	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do Art. 2.1 do edital.
27	GUILHERME FREIRE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	
28	ISABELLE YUKARI MIYAZATO PESTANA	DEFERIDO	DEFERIDO	
29	ISADORA PIRES DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
30	ISADORA RIBEIRO FONTE REIS	#	DEFERIDO	
31	ISAQUE MENESES DUAILIBE	#	DEFERIDO	
32	JAICLE DE MELO E SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	

33	JANILTON FLORES PERES	DEFERIDO	#	
34	JOAO GABRIEL ALVES	DEFERIDO	#	
35	JOAO PEDRO GOMES DE CARVALHO	DEFERIDO	DEFERIDO	
36	JOEY DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
37	JULIA ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do Art. 2.1 do edital.
38	KAILANE BRITO SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
39	KALIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
40	KATIA FIRMINO ARAUJO	DEFERIDO	DEFERIDO	
41	KETELEN KAUANE MOURA GONCALVES	DEFERIDO	DEFERIDO	
42	LARISSA BEATRIZ PINHEIRO VIEIRA	DEFERIDO	#	
43	LEONARDO PINTO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
44	LUAN AUGUSTO SILVESTRE	DEFERIDO	DEFERIDO	
45	LUCAS HENRIQUE GIUPATO	DEFERIDO	DEFERIDO	
46	LUIZA TAGORE MENDOZA ASSUMPCAO E SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
47	MARIA EDUARDA DAL RI GHESTI	DEFERIDO	#	
48	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	
49	MARIA EDUARDA HISSAMURA NOLASCO	DEFERIDO	DEFERIDO	
50	MARIA FERNANDA ESPEJO PALMEIRA	#	INDEFERIDO	
51	MIGUEL CORNELIUS RABELLO	DEFERIDO	#	
52	NUBIA RIZZO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	
53	RAUL OREFICE SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	
54	RAY TEZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
55	REBECCA SOPHIE VITAL MACEDO	DEFERIDO	DEFERIDO	
56	SARAH FERNANDA KAWKA FISCHER	DEFERIDO	#	
57	TICO FERREIRA SIMAS	DEFERIDO	DEFERIDO	
58	VANESSA LOPES DE MORAIS	DEFERIDO	DEFERIDO	
59	VICTORIA THAEMY CERPA PERES	DEFERIDO	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º.
60	VITORIA VARASCHIM CENCI DE JESUS	DEFERIDO	#	

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 23/2026/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 13 de Abril de 2026.